TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SERTÃOZINHO
FORO DE SERTÃOZINHO
3ª VARA CÍVEL
Avenida Pedro Strini, 71, ., Jardim América - CEP 14160-280, Fone: (16) 3521-1596, Sertaozinho-SP - E-mail: Sertaoz3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0001853-96.2023.8.26.0597**
Classe - Assunto:	**Cumprimento de sentença - Fixação**
Exequente:	**Ana Eliza Marinho**
Executado:	**Antonio Fernandes Ali Mere**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**ARISTIDES MACIEL DE LIMA NETO (17490)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 597.2026/005871-9, tendo em vista ter sido o veículo penhorado localizado em via pública, estacionado junto ao meio-fio, na altura do número 591, da Rua Walter Segatto, Sertãozinho-SP, PROCEDI à REMOÇÃO do bem descrito (automóvel Ford Fiesta Flex, ano de fabricação/modelo 2008/2008, placas EFA6J45) para as mãos da representante legal da exequente Ana Eliza Marinho, sua mãe HÉLEN KARULINE MARINHO (CPF 408.416.388-02), a qual foi nomeada depositária do bem, recebeu o veículo e exarou sua assinatura no anverso. Ato contínuo, PROCEDI à AVALIAÇÃO aqui determinada, conforme adiante especificado: AVALIO o bem descrito (automóvel Ford Fiesta Flex, ano de fabricação/modelo 2008/2008, placas EFA6J45), em mau estado geral de conservação, apresentando pintura queimada, bancos em mau estado de conservação, volante danificado, amassamentos/riscados na lataria/pintura e pneus danificados; equipado com *bluetooth/FM/SD/USB/MP3 player, marca First Audio, modelo 6660BN*, em R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Veículo removido por reboque (guincho), tendo em vista a não localização do executado ANTONIO FERNANDES ALI MERE, até o presente momento. Na (Rua Walter Segatto, 881, Sertãozinho-SP), ele não reside, tendo em vista tratar-se do endereço de uma sua ex-esposa, que nada tem a ver com a presente demanda. O referido é verdade e dou fé. Sertãozinho, 10 de abril de 2026.

(01 cota – não agrupado)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARISTIDES MACIEL DE LIMA NETO, liberado nos autos em 13/04/2026 às 16:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001853-96.2023.8.26.0597 e código 8wt44VC6.